



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 18
001103/2025



DECRETO Nº 5774, de 04 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Clóvis José Tessarolo**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 07/02/2025 15:59:50

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/02/2025.

Assinado por GISELI
ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07/02/2025
Gilmara Paschoa
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 07/02/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo